

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Avlmento para reposição e manutenção do funcionamento da Oficina do Curso de Corte e Costura lotado dentro da Secretaria de Assistência Social, mediante Pregão Eletrônico Nº 28/2022 deserto. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 20 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 5 de Maio de 2022.
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para Aquisição e troca de Óleo, Filtro e lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 10 de Maio de 2022.
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 018/2021. Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, que se celebram o Fundo Municipal Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na Prestação de Serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde, de acordo com o Convênio nº 11348.4100001/21-2021 (Unidade Básica de Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE), forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2021 são partes: De um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Rua Jacinto Dantas, s/n, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 11.348.410/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorçado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1ª Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 37.556.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde do referido Município, de acordo com o Convênio nº 11348.4100001/21-2021 (Unidade Básica de Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE) nos autos da Tomada de Preços nº 001/2021, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 018/2021-CPL, exclusivamente no tocante ao Convênio nº 11348.4100001/21-2021 (Unidade Básica de Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE), pelo prazo de 04 (quatro) meses, iniciando em 11/05/2022 até 11/09/2022. Parágrafo Único - Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo. Parágrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. CLAUSULA TERCEIRA - A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. Parágrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais. Ouro Velho, 10 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 003/2022. Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, que se celebram Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula, na forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2022 são partes: De um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorçado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1ª Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Senador João Lira, nº 212, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, CNPJ sob nº 17.440.286/0001-25, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula do referido Município, de acordo com a Tomada de Preços nº 003/2020, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 003/2022 CPL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 08/05/2022 até 08/08/2022. Parágrafo Único - Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo. Parágrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. CLAUSULA TERCEIRA - A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. Parágrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação Para Assinar Contrato.
PROCESSO: Concorrência nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia destinados a construção de açude público comunitário localizado na Comunidade Rio Salgado Neste Município de Pararí.
Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, por esta em local incerto e não sabido, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da sanção prevista no Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ 00.338.885/0001-33. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Pararí - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: mpmarrari_cpl@hotmail.com.

Pararí - PB, 10 de maio de 2022.
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município. Fundamento legal: Chamada Pública 2/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município: Lei Municipal 676/2021. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes contratadas: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT 00082/2022 - 05.05.22 - Armando Silva de Araújo - R\$ 15.255,00; CT 00083/2022 - 05.05.22 - Maria Aparecida da Silva - R\$ 21.391,00; CT 00084/2022 - 05.05.22 - Jose Wemerson Germano de Andrade - R\$ 21.625,00.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura, através da CPL, torna público que não houve licitantes classificados na Tomada de Preços 1/2022, realizada no dia 07/03/2022 às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na construção da Praça José Silveira no Município. A licitação foi declarada Fracassada. Maiores informações no endereço, Rua José Silveira, 7 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Convocação Para Nova Fase de Proposta de Preços.
A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro, às 13:00h do dia 12/05/2022. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para nova fase de proposta de preço (abertura), para contratação de empresa especializada na construção da Praça Santo Antônio no Município. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Rua José Silveira, 7 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Convocação Para Nova Fase de Proposta de Preços.
A Comissão permanente de licitação, às 16:30h do dia 12/05/2022. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para nova fase de proposta de preço (abertura), para contratação de empresa especializada na implantação de pavimentação em vias públicas - Distrito de Felra Nova no Município. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Rua José Silveira, 7 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Em 10 de Maio de 2022.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão



da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no certame relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/02/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ADALGISA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme Art. 109, §3 da Lei Federal 8.666/93, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. A sessão de abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS fica SUSPENSO por tempo indeterminado.

Campina Grande, 11 de maio de 2022.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16474/2022	16.119/2022	R\$ 224.000,00	UNIVALENTES LIMA DE OLIVEIRA

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16474/2022	16.119/2022	R\$ 124.000,00	S.A.S.S. SINDICATO MEDICO LIMA

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16474/2022	16.119/2022	R\$ 224.000,00	UNIVALENTES LIMA DE OLIVEIRA

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16474/2022	16.119/2022	R\$ 224.000,00	UNIVALENTES LIMA DE OLIVEIRA

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16480/2022/Sms/Pmug. Partes: Sms/Pmug E Sed Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. Objeto: Aquisição De 02 (Duas) Cadeiras De Rodas E 02 (Duas) Cadeiras Higienicas Para Usuários Obesos, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 9.240,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16058/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática:

10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira. Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16469/2022/Sms/Pmug. Partes: Sms/Pmug E Tv Bezerra. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Periféricos, Para Equipar Os Novos Centros Cirúrgicos Dos Hospitais Dr. Edgley E Pedro I, Que Pertencem À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 46.600,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16069/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Thiago Vieira Bezerra. Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16474/2022/Sms/Pmug. Partes: Fms/Pmug E Vta Machado De Arruda E Cia Ltda. Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades De Toda A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 58.670,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16011/2022/Sms/Pmug - Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 - Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2120 Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Vanessa Teixeira Albuquerque Machado De Arruda. Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16474/2022	16.119/2022	R\$ 224.000,00	MEDICA MARIA ROSA DE VASCONCELOS

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para Aquisição e troca de Óleo, Filtro e lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frota de veículos do município. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br/ / [www.tce.pb.gov.br/](http://www.novafloresta.pb.gov.br/) / www.licitanovafloresta.com.br/ podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 10 de Maio de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da le-